



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE
Gabinete da Vice-Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

SENHOR PREFEITO

Indicação n. 143 /GAB 04/CMOPO/RO/17

De 08 de Junho de 2017

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário para o bloqueamento da rua Costa e Silva localizada entre a Avenida XV de novembro com a rua João Paulo I ”

JUSTIFICATIVA:

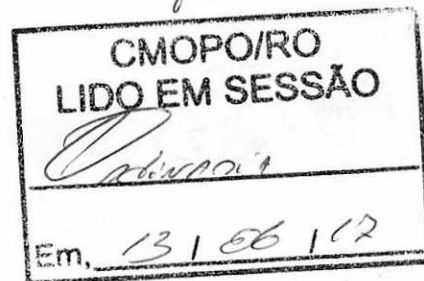
Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, pois tem como objetivo sanar o transtorno dos moradores, o trecho encontra-se desprovido de bloqueamento a rua está localizada próximo à Praça Municipal Da Estância Turística de Ouro Preto Do Oeste.

O bloqueamento da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem com a lama no período das águas e com a poeira no período da seca.

N. Termo Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.